

	<p><b>SUBSEÇÃO DIEESE- CONDSEF/FENADSEF</b></p> <p>Setor Bancário Sul – Quadra 1 – Bloco K – Salas 308/314. Edifício Seguradoras. Asa Sul – Brasília/DF CEP: 70.093-900 E-mail: sucondsef@dieese.org.br Telefone / Fax (0xx61) 3031-4211</p>	
-----------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------

## **Relatório 04<sup>1</sup>:**

# **Relatório de acompanhamento da PEC 32**

***(versão preliminar para discussão interna –  
sujeita a modificações)***

**28 de abril de 2021**

---

<sup>1</sup> Este estudo foi elaborado pela Subseção do DIEESE na CONDSEF/FENADSEF (Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal) para subsidiar as discussões da Direção Executiva e suas entidades filiadas em relação aos trâmites da PEC 32.

## 1 – Informações sobre a PEC 32

### **Informação 01 – Secretário diz que reforma administrativa resgata autoestima do servidor; especialistas divergem**

Proposta foi debatida em audiência pública na CCJ da Câmara - 26/04/2021 - 22:52 • Atualizado em 26/04/2021 - 23:08

Em audiência na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ), o secretário especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, Caio Paes de Andrade, afirmou que a reforma administrativa ([PEC 32/20](#)) é “a mais importante transformação que o Estado brasileiro precisa realizar”. Ele disse que a reforma vai ajudar no resgate da autoestima do servidor público e trará mais eficiência à administração.

Especialistas que também participaram da audiência nesta segunda-feira (26) criticaram, no entanto, pontos como o fim da estabilidade para alguns cargos, a criação do vínculo de experiência e a ampliação dos poderes do presidente da República.

O representante do governo ressaltou que os atuais servidores não terão seus direitos afetados e que a ideia é criar uma administração mais moderna e eficiente. Como exemplo do que considera “distorções” do atual sistema, Caio Paes de Andrade citou 69 mil servidores do Executivo federal que estão em funções consideradas extintas.

Para o secretário do Ministério da Economia, no futuro próximo, o Estado estará “funcionando quase como um ente totalmente digital”, com “a burocracia desnecessária sendo derrotada”. Nessa ideia, os servidores públicos estariam mais bem preparados, segundo ele, e exerceriam cargos mais intelectuais e criativos.

De acordo com Paes de Andrade, a proposta vai mudar a visão que a sociedade tem do servidor, e melhorar a autoestima do próprio trabalhador.

“Um ponto importante da PEC é permitir o resgate da autoestima do servidor público. Hoje, uma grande parte da população tem uma imagem distorcida dos servidores públicos. Eu também tinha antes de vir para cá. O estereótipo é de que servidores públicos trabalham pouco, que vivem em um mundo paralelo, que são egoístas e que não pensam no Brasil. Isso é uma generalização. É como dizer que empresários são predadores porque alguns abusam dos limites”, disse Paes de Andrade.

Por outro lado, o presidente da Associação Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal (Anape), Vicente Braga, lembrou que a proposta, em alguns pontos, atinge os atuais servidores, como a parte que trata da dedicação exclusiva dos servidores, e proíbe que servidores tenham qualquer outra atividade remunerada, mesmo que sem relação com o serviço público. A exceção é para o ensino e atividades de profissional de saúde.

Braga também considerou “um grande retrocesso” a previsão de um vínculo de experiência, após a aprovação em prova de concurso, com duração mínima de um ano para cargos que não sejam típicos de Estado, e dois anos para os típicos de Estado, para determinar a classificação final e os aprovados no concurso público.

Segundo Braga, um aprovado em concurso, cumprindo vínculo de experiência, não teria condições de praticar atos estratégicos de carreiras típicas de Estado.

Vicente Braga: “Não se pode falar em Estado Democrático de Direito com instituição fragilizada”

O procurador também criticou as mudanças previstas na estabilidade do servidor, que pelo texto fica restrita a servidores ocupantes de cargos típicos de Estado, cumpridos o vínculo de experiência e mais um ano no cargo.

“Não se pode falar em Estado Democrático de Direito com instituição fragilizada. Não se pode admitir que se utilize o discurso de que a estabilidade é utilizada como um escudo para o servidor público. Ela não é um escudo para o servidor público. Ela é um escudo para o cargo daquele servidor, para blindá-lo de qualquer interesse ilegítimo por parte de quem quer que seja: um cidadão, um gestor, um superior ou quem for”, disse Vicente Braga.

## **Poderes do presidente**

Um ponto criticado por Francisco de Queiroz Bezerra Cavalcanti, diretor e professor titular de Direito Administrativo da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pernambuco, é o que aumenta os poderes do presidente e estabelece, entre outros pontos, que decretos presidenciais poderão criar ou extinguir órgãos públicos. Segundo o professor, esse item “é um desastre”, usurpa poderes do Legislativo e agride a autonomia dos poderes.

A coordenadora da associação Auditoria Cidadã da Dívida, Maria Lúcia Fattorelli, disse acreditar que a proposta fere cláusulas pétreas da Constituição. Para Fattorelli, a PEC “ofende o princípio da moralidade pública e traz de volta o apadrinhamento”.

Ela criticou uma série de pontos da proposta, como a justificativa do Executivo de que há uma percepção de que o Estado custa muito, mas entrega pouco. Segundo Fattorelli, esse é um argumento “sem qualquer comprovação”.

A deputada [Fernanda Melchionna \(Psol-RS\)](#) também se manifestou contra a reforma. “Quase 60% dos servidores públicos recebem menos de quatro salários mínimos. Então, não estamos falando de privilegiados. Aliás, os grandes privilegiados não são atacados na reforma, como os deputados federais, os ministros e os secretários do governo”, afirmou.

Melchionna disse ter sugerido uma redução de 50% do salário desses cargos, mas que não teve o apoio do governo.

“Mais do que isso, é óbvio que essa matéria é inconstitucional, porque a estabilidade está na Constituição Federal não como uma benesse, mas como um direito para acabar com a ideia do Estado patrimonialista”, declarou a deputada.

## **Modernização**

Já o relator da proposta, deputado [Darci de Matos \(PSD-SC\)](#), disse que a reforma administrativa vai economizar dinheiro e melhorar um serviço que “ainda é lento”.

“O objetivo desta reforma é promovermos uma economia, nos próximos dez anos, de R\$ 300 bilhões, e também de adequarmos o serviço público aos novos tempos, às novas tecnologias, e o fortalecemos para oferecer um serviço de qualidade à população brasileira. Hoje, infelizmente, o serviço público ainda é lento, oneroso, e deixa muito a desejar”, disse o relator.

Por sua vez, o presidente da Frente Parlamentar Mista da Reforma Administrativa, deputado [Tiago Mitraud \(Novo-MG\)](#), disse que o texto “ainda é tímido”, e deve ser aprimorado para incluir membros de Poder e atuais servidores.

## **Estabilidade**

Para Emanuel de Abreu Pessoa, mestre em Direito, a proposta é constitucional. Segundo ele, mesmo se o tema da estabilidade fosse cláusula pétrea, “seria cláusula pétrea [apenas] para os servidores que já conquistaram a estabilidade”.

Pessoa citou, ainda, decisões do Supremo Tribunal Federal (STF) no sentido de que servidores públicos não têm direito adquirido a regime jurídico. Em sua visão, portanto, “é uma prerrogativa do Legislativo brasileiro, através de emenda constitucional, alterar as regras gerais sobre como funciona a administração pública”.

Já o coordenador-técnico do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), Fausto Augusto Júnior, criticou, entre outros pontos, as mudanças nas regras de estabilidade.

Segundo ele, as mudanças são “o cúmulo da falta de responsabilidade” e farão com que os trabalhadores possam ser “modificados ao sabor do governo de plantão”, ferindo o princípio da impessoalidade da administração pública.

A reunião desta segunda-feira foi a primeira de uma série de audiências públicas da CCJ da Câmara dos Deputados para debater a proposta.

- [Saiba mais sobre a tramitação de propostas de emenda à Constituição](#)

## **Reportagem – Paula Bittar Edição – Pierre Triboli**

Fonte: Agência Câmara de Notícias (<https://www.camara.leg.br/noticias/751063-secretario-diz-que-reforma-administrativa-resgata-autoestima-do-servidor-especialistas-divergem/> )

## 2 – Situação atual que se encontra

**CAMINHO DA PROPOSTA**

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Início

CCJC → ESTÁ AQUI

Plenário Virtual

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

Designado Relator, Dep. Darci de Matos (PSD-SC)

Chegou à comissão em: 09/02/2021

SENADO FEDERAL

Não há tramitação no Senado

**REGIME DE TRAMITAÇÃO**

Especial (Art. 202 c/c 191, I, RICD)

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Entenda

Consolida a legislação brasileira de telecomunicações e de radiodifusão.

PDC-936/2018

Consolida a legislação brasileira de telecomunicações e de radiodifusão.

**DISCURSOS EM PLENÁRIO**

15/04/2021  
Erika Kokay (PT-DF)

30/03/2021  
Ricardo Silva (PSB-SP)

25/03/2021  
Rogério Correia (PT-MG)

23/03/2021  
Alice Portugal (PCdoB-BA)

Mais discursos

Fonte: <https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/2262083>

## 3 – Tramitação detalhada

- 26/04/2021

### Andamento:

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (CCJC)

- Apresentação do Requerimento n. 82/2021, pelo Deputado Félix Mendonça Júnior (PDT/BA), que "Requer a inclusão de participante em audiência pública no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, para debater a PEC nº 32, de 2020 (Reforma Administrativa)". **Inteiro teor**
- Apresentação do Requerimento n. 83/2021, pelo Deputado Dagoberto Nogueira (PDT/MS), que "Requer a inclusão de participantes em Audiência Pública sobre a Reforma Administrativa (PEC nº 32/2020)". **Inteiro teor**
- Apresentação do Requerimento n. 84/2021, pelo Deputado Pompeo de Mattos (PDT/RS), que "Requer a inclusão de participante em audiência pública no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, para debater a PEC nº 32, de 2020 (Reforma Administrativa)". **Inteiro teor**

- Reunião Extraordinária de Audiência Pública convocada em virtude da aprovação do Requerimento no 74/21, de autoria do Deputado Darci de Matos, com os seguintes convidados
- Reunião Extraordinária de Audiência Pública convocada em virtude da aprovação do Requerimento no 74/21, de autoria do Deputado Darci de Matos, com os seguintes convidados: SR. CAIO MÁRIO PAES DE ANDRADE, Secretário especial da Secretaria de Desburocratização, Gestão e Governo Digital (MECO); SR. VICENTE MARTINS PRATA BRAGA, Presidente ANAPE - Associação Nacional dos Procuradores dos Estados e do DF; SR. EMANUEL DE ABREU PESSOA, Advogado e Professor; MARIA LÚCIA FATTORELLI, Coordenadora Nacional da Auditoria Cidadã da Dívida; FAUSTO AUGUSTO JUNIOR, Coordenador-Técnico do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos - DIEESE; PROFESSOR DR. FRANCISCO DE QUEIROZ BEZERRA CAVALCANTI, Diretor e Professor titular de direito administrativo da Faculdade de Direito da UFPE

• **Data:**

27/04/2021

**Andamento:**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (CCJC )**

- 
- Apresentação do Requerimento n. 86/2021, pelo Deputado Paulo Teixeira (PT/SP), que "Requer a realização de audiência pública para debater a PEC nº 32/20, que altera disposições sobre servidores, empregados públicos e organização administrativa". **Inteiro teor**

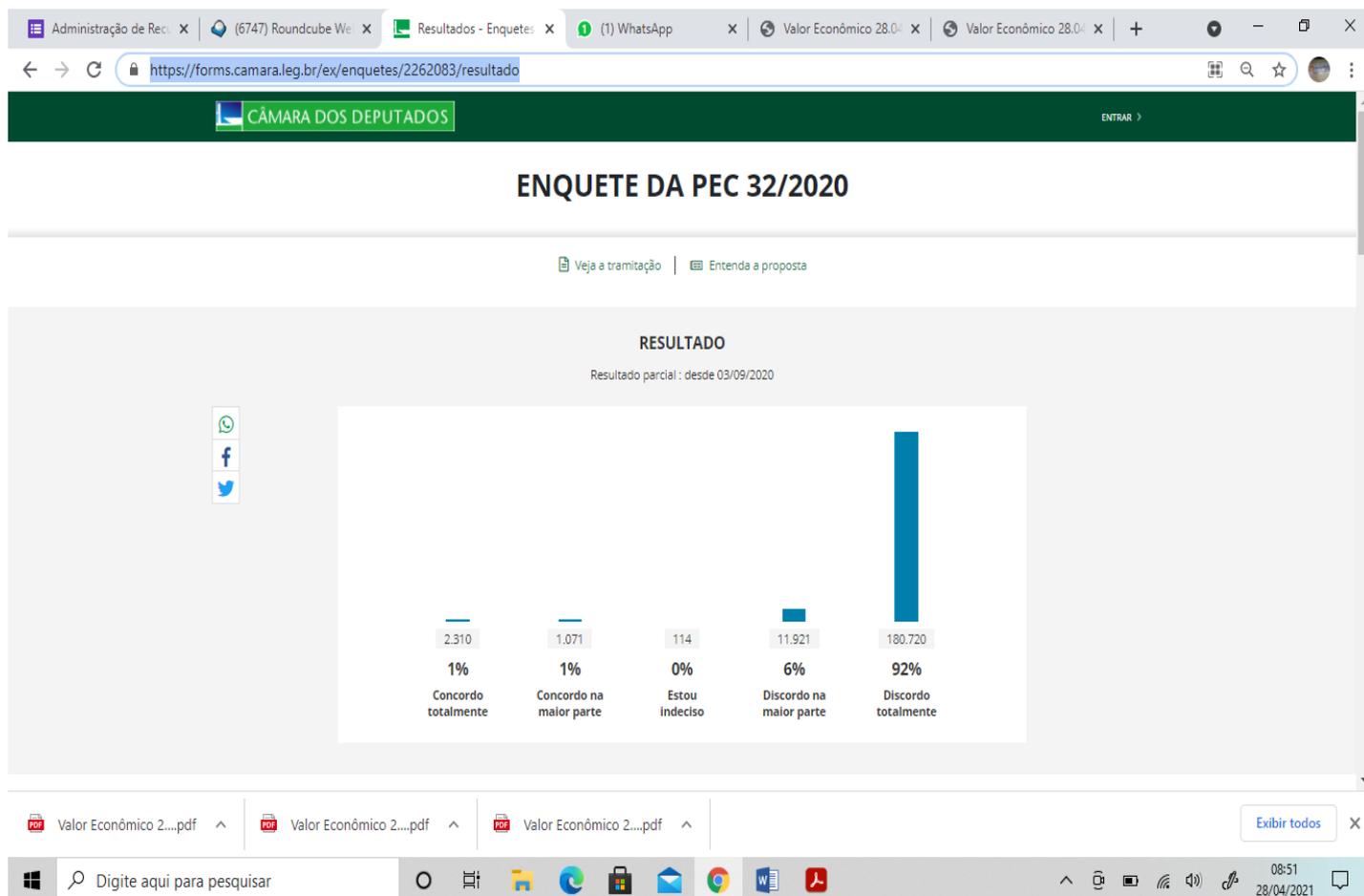
[https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=1999349](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1999349)

- Apresentação do Requerimento n. 87/2021, pelo Deputado Luis Miranda (DEM/DF), que "Em aditamento ao requerimento nº 6/2021, requer a inclusão de nomes para a audiência pública". **Inteiro teor**

[https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=1999353](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1999353)

Fonte: <https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/2262083>

## 4 – Enquete da PEC 32



**FONTE:** <https://forms.camara.leg.br/ex/enquetes/2262083/resultado>